



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Vereadora Jandli B. F. de Campos).

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BOFETENSE A SENHORA RENATA CLERI.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado a Senhora **RENATA CLERI**, o **Título de "Cidadã Bofetense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bofete.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A entrega do referido Título, dar-se-á na data a ser acordada entre a Presidência desta Casa e a homenageada.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, 29 de novembro de 2024.


RENATO FERREIRA
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa de Leis, conforme legislação em vigor.